

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Credenciamento de Prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba - BA, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 010/2025. Valor global: R\$ 154.697,40 (cento e cinquenta e quatro mil seiscents e noventa e sete reais e setenta centavos), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 10 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **010/2025** – objetivando Credenciamento para Credenciamento de Prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba - BA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global: R\$ 154.697,40 (cento e cinquenta e quatro mil seiscents e noventa e sete reais e setenta centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 10 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.